



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

Contrato nº 034/2021

Processo Administrativo nº 034/2021

Dispensa nº 026/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de prestação de serviço, que celebram entre si a **Câmara municipal de Lapão-Ba, CNPJ 16.250.755/0001-84**, estabelecido na Praça Bráulio Cardoso, Centro, nº 58, Cep 44905-000, Lapão-BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e o Sr. **Matias Souza Santa Ana**, inscrito no CPF-MF sob o nº 034.610.735-04, RG 1126886599, domiciliado à Rua Adalberto Barreto, nº 668, Centro, cidade de São Gabriel /BA, a seguir denominado **CONTRATADO**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

1- O objetivo do contrato

Prestação de serviços de manutenção de sistema de câmeras internas e externas, manutenção e recuperação de Placa lógica do DBR (sistema de monitoramento) e correção de problemas na rede cabeada de internet.

2 - Atendimento

2.1. O atendimento técnico para manutenção corretiva será realizado nas dependências da **CONTRATANTE**, e se procederá no turno subsequente ao reclamado. Entendendo-se como primeiro turno o período decorrido entre 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, e o segundo turno entre às 14:00 (quatorze) e 18:00 (dezoito) horas.

3- Preço e Condições de pagamento

3.1- A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do serviços objeto do presente contrato, o valor de **RS 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) , em uma única parcela. O Pagamento deverá ser efetuado após a execução dos serviços acima descritos.

3.2- O **PRAZO** de execução de dos serviços acima descritos será de 03 (três) dias.

4. Dotação Orçamentária

4.1- As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **2002- Manutenção e Funcionamento da Câmara - 3390.36 - Outros Serviços de terceiros- Pessoa Física.**

5. Equipamento Adicional

5.1- Caso a **CONTRATANTE** adquira alguma expansão para os equipamentos identificados no presente contrato, desde que seja aprovado pelo **CONTRATADO**, este será incluído no contrato, ajustando-se a incorporação e o preço de manutenção através de um aditivo ao presente contrato, de comum acordo com o **CONTRATADO**.

6-Duração e Rescisão do Contrato



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

6.1- O presente contrato vigorará por um prazo determinado a partir de 28/12/2021 e termina em 30/12/2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente. Devendo para tanto, ser feita comunicação por escrito de uma das partes.

6.2- As cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento poderão ser alteradas a qualquer momento mediante a assinatura de um adendo contratual, assinado pelas duas partes envolvidas.

7-Condições Gerais

7.1- A CONTRATANTE se obriga a notificar o CONTRATADO com antecedência mínima de 2(dois) dias, sempre que decidir mudar o local de instalação do equipamento.

7.2- Em caso de mudança de local dos equipamentos só o CONTRATADO poderá fazer o desligamento e a reinstalação dos mesmos.

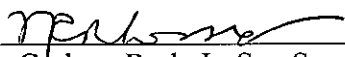
7.3- O CONTRATADO se exime de qualquer responsabilidade por falha no prazo para conserto quando causada através de fornecedores de peças dos fabricantes ou de terceiros.

7.4- Em hipótese alguma o CONTRATADO será responsável por danos diretos ou indiretos de quaisquer natureza que o cliente venha a sofrer causados pelo uso dos equipamentos listados.

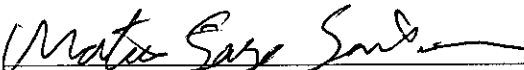
7.5 - O presente Contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, estando a dispensa da licitação prevista em seu art. 24, II.

Fica eleito o foro da Cidade de Lapão-BA, como competente para dirimir todas as questões decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro caso haja, por mais que seja privilegiado. Por estarem justas e contratadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lapão – BA, 28 de dezembro de 2021.




Nuvia Carlane R. de L. S. e Souza
Contratante



Matias Souza Santana
Contratado

Testemunha 1



CPF/MF: 165.907.325-16
R.G.: 018.79659-19



EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: **MATIAS SOUZA SANTA ANA**, inscrito no CPF/MF nº 034.610.735-04, residente na Rua Adalberto Barreto, nº 689, Centro, São Gabriel - BA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de sistema de câmeras internas e externas, manutenção e recuperação de Placa lógica do DBR (sistema de monitoramento) e correção de problemas na rede cabeada de internet. Marcio Greik B. de Castro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 026/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de Lapão, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 28/12/2021, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de Licitação nº 026/2021, em favor de **MATIAS SOUZA SANTA ANA**, inscrito no CPF/MF nº 034.610.735-04, residente na Rua Adalberto Barreto, nº 689, Centro, São Gabriel - BA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de sistema de câmeras internas e externas, manutenção e recuperação de Placa lógica do DBR (sistema de monitoramento) e correção de problemas na rede cabeada de internet. . 02 de fevereiro de 2021. Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.034/2021

Contrato nº 034/2021. Dispensa nº 026/2021 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado **MATIAS SOUZA SANTA ANA**, inscrito no CPF/MF nº 034.610.735-04, residente na Rua Adalberto Barreto, nº 689, Centro, São Gabriel - BA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de sistema de câmeras internas e externas, manutenção e recuperação de Placa lógica do DBR (sistema de monitoramento) e correção de problemas na rede cabeada de internet. 28 de dezembro de 2021. Valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Data de Assinatura 28/12/2021 Vigência do contrato: 28/12/2021 a 30/12/2021. Lapão-BA, 28 de dezembro de 2021 – Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.